DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde

REF. CHAMADA PUBLICA N° 040/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040.000086/2020.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL MÉDICO NA ÁREA DE PSICOLOGIA, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVIRUS, ATRAVÉS DO DIAGNÓSTICO, ACONSELHAMENTO E AVALIAÇÃO, OBJETIVANDO A REABILITAÇÃO PSICOLÓGICA DO PACIENTE, E O RESTABELECIMENTO DA SAÚDE MENTAL, CONFORME NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. James Rodrigues dos Santos, SecretárioMunicipal de Saúde de Floriano-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, RATIFICA a declaração de CHAMADA PÚBLICA 040/2020, com fundamento no Art. 25, Caput da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores,para SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS EM PRESTAREM SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE HEMATOLOGIA, MÉDICO CIRURGIÃO, PSIQUIATRIA, REUMATOLOGIA, INFECTOLOGIA E PSICANÁLISE, OTORRINO, NEUROLOGISTA, VASCULAR, DERMATOLOGISTA, GASTROENTEROLOGISTA, GINECOLOGISTA, CARDIOLOGISTA, URULOGISTA, NEUROPEDIATRA, SAUDE MENTAL, GERIATRA, PEDIATRIA, ENDOCRINO-PEDIATRA, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, a ser executado pelasPessoas Físicas:

- MARIA AMÉLIA SIQUEIRA M.COSTA E SILVA, CPF:244.445.291-72; PSÍCOLOGO
- LEANDRO ELEUTERIO DA ROCHA, CPF: 856.740.283-20; PSÍCOLOGO

Determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente Ratificação e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei n° 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente Ratificação.

Floriano (PI), 14 de agosto de 2020.

James Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS

Processo Administrativo n° 040.0000127/2020.

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 065/2020.

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei n° 8.666/93.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de transportadora para o deslocamento de um veículo tipo ambulância padrão SAMU da cidade de Sorocaba-SP até o município de Floriano-PI, conforme solicitação 1033/2020, de acordo com a proposta e documentos que integram o processo administrativo n° 040.000127/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. James Rodrigues dos Santos, Secretário Municipal Saúdede Floriano-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24,II da Lei n° 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação Contratação de Pessoa Jurídica especializada em transporte para o descolamento de veículos tipo ambulância padrão SAMU da Cidade de Sorocaba-SP até o Município de Floriano-PI, conforme solicitação 01033/2020, de acordo com a proposta e documentos que integram o processo administrativo n° 040.000127/2020, a ser adquirido junto a empresa TRANS BR TRANSPORTES, inscrita no CNPJ: 28.737.796/0001-89,pelo valor global de R$ 3.900,00 (Três mil, novecentos reais), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei n° 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 18 de agosto de 2020.

James Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01.0505/2020

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS E GRADES DISCIPLINADORAS PARA UTILIZAÇÃO EM FRENTE A AGENCIA BANCARIA DA CAIXA ECONÔMICA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19, PELO UM PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS.

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.554.760/0001-27, com sede administrativa na Avenida João Ferreira, 555 – Centro - Água Branca - PI, neste ato representado pelo seu representante legal, Prefeito Municipal, **Sr. JONAS MOURA DE ARAÚJO**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **R. CARNEIRO DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.050.702/001-97, com sede administrativa na Rua João Macedo, 11, Loteamento Serragem, Poeirão, Água Branca-PI., neste ato representado por seu representante legal Rubens Carneiro da Silva, portador do RG 1.887.370,CPF: 704.268.611-53, doravante denominada **CONTRATADA**, infra-assinados, resolvem, de comum acordo e com base no art.57-IV da Lei 8.666/93, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo em relação ao do contrato originário**, datado em 05 de maio de 2020, com vigência até 03 de junho, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, do primeiro aditivo 04 de junho de 2020 até 03 de julho de 2020. Com a prorrogação, o novo prazo inicia-se em 03 de julho de 2020 até 02 de agosto de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas no que não conflitarem com o presente aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Água Branca-PI, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, de tudo ciente, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Água Branca (PI), 03 de julho de 2020.

Jonas Moura de Araújo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Rubens Carneiro da Silva
R. CARNEIRO DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: